CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 12
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2015

AUTOR: Vereador Henrique Carballal

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Vice-almirante Luiz Henrique Caroli, Comandante da 2º Distrito Naval."

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Henrique Carballal tem por objetivo conceder a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Vice-almirante Luiz Henrique Caroli, Comandante da 2º Distrito Naval, pela atuação de forma efetiva em nossa Capital, na exposição de motivos anexada ao Projeto, observamos e destacamos o quanto foi e tem sido importantes as ações do homenageado.

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e nos Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura.

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO do PRE 09/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 17 de março de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Sulica

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Everaldo Augusto

Waldir Pires